MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.593.823,79 (doze milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA..... R$ 131.990,00
01780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R$ 131.990,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 10.000,00
05520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-083 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 505.000,00
06140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R$ 505.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 2.835.000,00
06630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R$ 2.835.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 1.460.000,00
07800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação R$ 1.460.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-107 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL..... R$ 15.000,00
09150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-141 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 2.150.000,00
11190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R$ 1.768.000,00
19080 10257 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CIDADÂNIA Nº 916969-2021 IMPL DE PISTA DE CAMIN .. R$ 382.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-142 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.5.67.83.00.00 DESP DEC CONTR DE PARC PÚBLICO-PRIVAD, APORTE E FUNDO GARANTIDOR. R$ 504.640,00
11300 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF..... R$ 504.640,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.67.83.00.00 DESP DEC CONTR DE PARC PÚBLICO-PRIVAD, APORTE E FUNDO GARANTIDOR.	R$	663.360,00
11430 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$	663.360,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	1.069,99
12060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	1.069,99
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.731.012,23
19090 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R$	3,29
18870 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19)	R$	38.145,22
18880 1029 1029 / 99 / 2 / 1 / 3 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	R$	125.973,93
12160 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	R$	56.369,04
12170 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R$	54.965,60
18900 10213 1008 / 3 / 2 / 2 / 1 2 TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	R$	677.217,88
12180 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Cust das Ações e Serv Púb de Saúde - Em Individuais	R$	212.932,34
12190 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento P	R$	555.458,97
19100 10219 1023 /99 / 2 / 5 / 18 ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020	R$	9.945,96
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
12340 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	229.518,27
12460 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica	R$	220.857,20
19110 10216 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INC FINAN INVEST EQUIP P/ RED INFANTIL RES SESA N° 597/2020.	R$	239,32
19120 10224 518 / 9 / 2 / 5 / 2 0 INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	R$	8.421,75

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-156 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.071,70
12600 304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	R$	1.071,70

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-160 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	220,76
13180 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA NÚCLEO DA PREV A VIOLÊNCIA E PRO DA SAÚDE.	R$	220,76
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	53.339,80
13290 10195 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA PROJETO ADOLE. EM CONFLITO COM A LEI	R$	53.339,80

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	462,86
14050 499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS	R$	462,86

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	152.750,71
14260 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 1 2 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R$	152.750,71

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	100.415,78
14970 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R$	100.415,78

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0040.2-169 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	148.244,50
15120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	90.000,00
15130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	30.000,00
15160 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENTIVO ORG ASSIST FARM/CUSTEIO	R$	28.244,50
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	68.392,85
15250 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R$	40.717,38
15260 10164 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARM / INVESTIMENTOS	R$	27.675,47

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	44.351,27
18950 10199 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	R$	927,81
15850 10217 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 INCENT FINAN PARA O ENFR DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020.	R$	43.423,46
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	6.126,43
19130 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	R$	5.748,18
16030 10200 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	R$	378,25

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-184 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	44.531,60
17120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	44.531,60

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	45.000,00
17180 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	45.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..	R$	40.511,08
17210 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	40.511,08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	29.804,36
17250 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	29.804,36
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
17300 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-189 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R$	10.397,23
17330 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	10.397,23

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-193 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	270.000,00
17600 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	R$	270.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..	R$	4.451,16
17630 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	4.451,16
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	32.962,72
17700 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	32.962,72
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$	6.804,00
17720 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	6.804,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	25.000,00
17760 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	72.000,00
17820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	17.000,00
17830 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	55.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	55.503,83
17880 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	55.503,83
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	31.712,05
17930 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	31.712,05
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
17970 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	45.000,00
18310 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	45.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	6.614,92
18340 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	6.614,92
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	18.603,92
18390 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	18.603,92
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	37.816,45
18440 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	37.816,45

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	51.954,69
18470 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	47.500,00
18480 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO..	R$	4.454,69
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	86.841,31
18520 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	34.642,03
18530 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO..	R$	52.199,28

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	9.800,00
18550 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	9.800,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$	16.599,84
18600 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO..	R$	16.599,84
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	20.355,16
18620 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	19.617,56
18630 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO..	R$	737,60
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$	16.380,00
18670 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	16.380,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	57.263,49
18720 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	2.500,00
18730 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO..	R$	40.737,60
18740 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	R$	14.025,89
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**11.907.874,96**

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	585.948,83
00060 069 69 / 1 / 99 / 0 / 0 Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	R$	585.948,83
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST		
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	100.000,00
00180 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST	**R$**	**685.948,83**

II - crédito adicional especial no valor de **R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais),** mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	107.000,00
06221 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	12.000,00
06222 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	95.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**107.000,00**

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.990,00
01330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.990,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	4.917.000,00
06210 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	517.000,00
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	4.400.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-109 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	130.000,00
09290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	130.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0028.2-114 APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	15.000,00
09490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-142 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	240.000,00
11280 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$	240.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.67.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	240.000,00
11420 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$	240.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	688.000,00
11460 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$	688.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	160,84
12080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	160,84
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	120.471,69
12130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	90.000,00
12140 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	30.471,69
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	R$	437,46
12430 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	437,46
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-185 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R$	40.078,48
17140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	40.078,48
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R$	4.453,12
17150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.453,12
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$	17.000,00
17810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	17.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**6.414.591,59**

b) recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 1.768.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta e oito mil reais);

2. fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R$ 1.071,70 (um mil setenta e um reais e setenta centavos);

3. fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos);

4. fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R$ 100.415,78 (cem mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos);

5. fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R$ 220.857,20 (duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

6. fonte 499 - Gestão do SUS, no valor de R$ 462,86 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

7. fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R$ 40.717,38 (quarenta mil setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos);

8. fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19), no valor de R$ 38.145,22 (trinta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos);

9. fonte 1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19), no valor de R$ 125.973,93 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos);

10. fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R$ 5.748,18 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos);

11. fonte 10086 - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no valor de R$ 220,76 (duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos);

12. fonte 10093 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R$ 56.369,04 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos);

13. fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R$ 397.970,91 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e setenta reais e noventa e um centavos);

14. fonte 10100 - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, no valor de R$ 114.729,01 (cento e quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e um centavo);

15. fonte 10101 - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS, no valor de R$ 14.025,89 (quatorze mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos);

16. fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO, no valor de R$ 28.244,50 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);

17. fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R$ 152.750,71 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos);

18. fonte 10146 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R$ 457.650,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos);

19. fonte 10164 - TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R$ 27.675,47 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);

20. fonte 10192 -TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R$ 104.965,60 (cento e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

21. fonte 10195 - TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, no valor de R$ 53.339.80 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta reais);

22. fonte 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO, no valor de R$ 927,81 (novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos);

23. fonte 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL, no valor de R$ 378,25 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

24. fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R$ 677.217,88 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos);

25. fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R$ 212.932,34 (duzentos e doze mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos);

26. fonte 10216 - INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA N° 597/2020, no valor de R$ 239,32 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos);

27. fonte 10217 - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020, no valor de R$ 43.423,46 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos);

28. fonte 10218 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB, no valor de R$ 555.458,97 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos);

29. fonte 10219 - ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020, no valor de R$ 9.945,96 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

30. fonte 10224 - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020, no valor de R$ 8.421,75 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos);

c) recurso proveniente de Convênio com o Ministério da Cidadânia nº 916969-2021 IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA na fonte 10257, no valor de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais);

II - no orçamento do Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo, superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 069 - Receitas Intraorçamentárias P869/05STN, no valor de R$ 585.948,83 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos);

b) fonte 076 - Recursos próprios, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 27, de 3 de março de 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022"**.

A abertura do crédito adicional especial faz-se necessária pela criação de dotação para pagamento de INSS dos servidores temporários da Secretaria da Educação, conforme novo plano de contas emitido pelo TCE.

Por outro lado, a abertura do crédito adicional suplementar faz-se necessária pelas seguintes razões:

I - adequação do orçamento da Secretaria da Administração, para aquisição de licença de software;

II - adequação do orçamento da Secretaria da Educação, para atender utilização dos recursos do FUNDEB com 100% em folha de pagamento;

III - inclusão de recurso de convênio com o Ministério da Cidadania, para implantação de Pista de Caminhada no Município de Toledo, no orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

IV - inclusão de recursos de superávit da fonte 000 para implantação de Pista de Caminhada no Município de Toledo, no orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

V - adequação do orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, para custear despesas de contratação de empresa especializada para concessão da iluminação pública, na modalidade de Parceria Público Privada - PPP;

VI - inclusão de recursos de superávit de diversas fontes no orçamento da Secretaria da Saúde, para atender as demandas da secretaria;

VII - adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para atender despesas do Contrato de Rateio 380/2022 do Consórcio Paraná Saúde e para aquisição de insumos para a Farmácia de Manipulação;

VIII - adequação do orçamento da Secretaria de Assistência Social, para atender despesas com o acolhimento de pessoas idosas Grau 3 de dependência e para manutenção das atividades no atendimento de crianças e adolescentes;

IX - inclusão de superávit de diversas fontes no orçamento da Secretaria de Assistência Social, para atender despesas com limpezas das unidades de Assistência Social, corte de grama, reprografia, aluguel e pagamento dos operadores do Cadastro Único;

X - inclusão de recursos de superávit das fontes 069 e 076 no orçamento da CAST, para pagamento do plano de saúde e para pagamento de parcelamento de precatórios judiciais.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná